



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.331/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.305,91 (Cento e dez mil, trezentos e cinco reais, noventa e um centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

06 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 002 Divisão de Ensino

06002/12.361.0017.2045 – MDE/Merenda Escolar PNAE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03111 Material de Consumo

R\$ 15.705,61

06002/12.361.0017.2046 – MDE/Salário Educação

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03107 Material de Consumo

R\$ 24.288,68

06002/12.361.0017.2047 – MDE/Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03121 Material de Consumo

R\$ 13.951,07

06 004 Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

06 004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Cento de Educação Infantil Irmã Dulce

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.05.00.00 – Fonte 03104 Outros Benefícios Prev. do Servidor ou Militar

R\$ 234,00

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 34.423,00

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais

R\$ 4.022,00

06 004/12.365.0018.2049 – Manutenção do Pre-escolar

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.05.00.00 – Fonte 03104 Outros Benefícios Prev. do Servidor ou Militar

R\$ 176,00

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 14.425,00

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais

R\$ 1.920,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06004/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo

R\$ 1.160,55

T O T A L

R\$110.305,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado na seguinte fonte:

FONTES DE RECURSO		VALOR
0 3 121	PETE – Programa Estadual do Transporte Escolar	13.951,07
0 3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercícios Anteriores	56.360,55
0 3111	FNDE – Merenda Escolar	15.705,61
0 3107	Salário Educação	24.288,68
VALOR TOTAL R\$		110.305,91

Artigo 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2016.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal